

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.287, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Concede antecipação de férias aos Jovens Aprendizizes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica Conjunta nº 05 e 10/2020, da Procuradoria-Geral do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto nas Orientações sobre os Impactos das Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020 nos Contratos de Aprendizagem – Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder antecipação de férias individuais aos Jovens Aprendizizes abaixo relacionados, a serem gozadas no período de 21 de maio de 2020 a 19 de junho de 2020, conforme período aquisitivo:

Jovem	Matrícula	Período Aquisitivo
Alana Gabrielly Gomes	1770-1	05/12/2019 a 04/12/2020
Ananda Luisa dos Santos Piran	1774-4	05/12/2019 a 04/12/2020
Diego Guilherme Boeno da Silva	1772-8	05/12/2019 a 04/12/2020
João Miguel Trevisan Henrique	1775-2	05/12/2019 a 04/12/2020
Maiara Eloisa Antunes Argenton	1768-0	05/12/2019 a 04/12/2020
Maiara Oliveira Velho Godinho	1773-6	05/12/2019 a 04/12/2020
Samella Yasmin Silva Medina	1771-0	05/12/2019 a 04/12/2020
Suelen Caroline Lupatini	1769-8	05/12/2019 a 04/12/2020

Parágrafo único. A concessão das férias deverá ser comunicada por escrito ou por meio eletrônico aos jovens aprendizizes ou seus representantes legais, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, bem como por força do disposto no art. 11 do Decreto nº 3.090, de 20 de março de 2020, as atividades teóricas e práticas serão interrompidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de maio de 2020.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, Edição nº 741, de 18 de maio de 2020.